

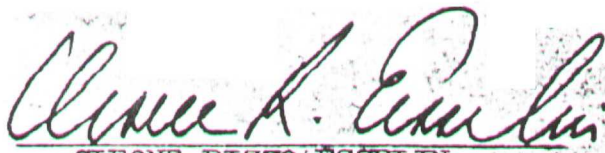
DECRETO Nº 28

"Fica aprovado o loteamento da "VILA SANTA HELENA", de propriedade dos Srs. Waltrudes Cunha, Levertino Leão Sobrinho, Tocie Ofugi, Tokiwa Ofugi, Yoshio Ofugi e Yoshiaki Ofugi."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6.º do decreto-lei nº 574, de 12 de maio de 1947,

Artigo único - Fica aprovado o loteamento da "VILA SANTA HELENA" de propriedade dos Srs. Waltrudes Cunha, Levertino Leão Sobrinho, Tocie Ofugi, Tokiwa Ofugi, Yoshio Ofugi, Yoshiaki Ofugi, situada a margem direita do ribeirão Anicuns, na Fazenda "Grimeia", subúrbio de Campinas, bairro desta Capital, de acordo com plano submetido à aprovação desta Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Setembro de 1950.


CLEONE RIZZO ESSELIN
-Secretário-


EURICO VIANA
-Prefeito-